



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

**PORTARIA nº043/2023,
de 31 de agosto de 2023.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita conforme Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, com as competências previstas no art. 8º da referida Lei, assim constituída:

Representantes da UNIPLAC

Rafael Magnabosco

Eliane Deitos Bertaiolli

Representantes Acadêmicos

Lucas de Souza Vieira

João Victor Correia Nérís

Representantes das Organizações da sociedade civil,
estabelecidas no Município-Sede

Helio Diniz Furlan

Alex do Amaral

Representante da SED

Mercedes Maria Gevaerd

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.



FUNDAÇÃO UNIPAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Art. 3º - As atividades desempenhadas pelos funcionários da Fundação Uniplac que compõe a Equipe Técnica deverão ser desempenhadas em horários de funcionamento normal da Instituição e dentro de sua carga horária de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo